



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

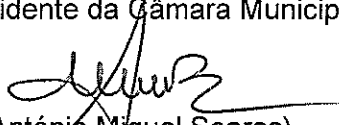
ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.

Torna público que a Assembleia Municipal do Nordeste, em sua sessão ordinária de 22 de fevereiro corrente deliberou, por maioria, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social do Nordeste, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 31 de janeiro findo.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município do Nordeste, 23 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Soares)